



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## DECRETO Nº 520/2021

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2350

Página 4, em 16/09/21

*RENATO AVISE*

Funcionário

**SÚMULA:** Dispõe sobre declaração de Interesse Social e Utilidade Pública, obras em Imóvel que especifica,

**WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e no interesse público

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de Interesse Social e Utilidade Pública, as obras do sistema de drenagem urbana do loteamento denominado "Jardim Aurora IV", a serem executadas no imóvel compreendido pelos lotes de terras 165-A-1, 165-B, 165-B-1 e 165-REM/165-A, da Gleba Ribeirão Sarandi, neste município e comarca de Sarandi, Estado do Paraná, onde localiza-se o referido loteamento, com a consequente intervenção na Área de Preservação Permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2021.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal